

**MATRIZ DE RISCOS LGPD - UNIDADE: ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL: 04/09/2023**

**IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS  
BASEADO NAS FICHAS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PREENCHIDAS PELAS UNIDADES DO TRT**

**RISCOS DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO PARA TODAS AS FICHAS DE TRATAMENTO DE DADOS**

RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	MEDIDAS ADOTADAS PARA O TRATAMENTO	EFEITO SOBRE O RISCO	SÃO 4 TIPOS DE TRATAMENTOS		OBSERVAÇÃO
						ACEITAR	Risco é aceito (necessário justificar)	
						MITIGAR	Diminuir o Risco (probabilidade de ocorrer)	
						EVITAR	Evitar o Risco ( afeta o Impacto do risco)	
						TRANSFERIR	Transferir para Terceiros (Ex.: Seguradora)	
R01 - Acesso não Autorizado	10	15	150	Controle de acesso do sistema (autenticação/ senha) Drive de rede com acesso restrito (autenticação / senha) Armazenamento no Google Drive "nuvem" (autenticação/ senha)	MITIGAR EVITAR EVITAR	Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar		
R02 - Modificação não autorizada	10	15	150	Controle de acesso do sistema (autenticação/ senha) Drive de rede com acesso restrito (autenticação / senha) Armazenamento no Google Drive "nuvem" (autenticação/ senha)	MITIGAR EVITAR EVITAR	Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar		
R03 - Perda	5	15	75	Controle de acesso do sistema (autenticação/ senha) Drive de rede com acesso restrito (autenticação / senha) Armazenamento no Google Drive "nuvem" (autenticação/ senha) Cópia de segurança (backup dos dados - Google / sistemas do TRT) Histórico de acesso / alterações (google e/ou log dos sistemas do TRT)	MITIGAR EVITAR EVITAR MITIGAR MITIGAR	Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é mitigado com a utilização da política de cópia de segurança Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso/alterações		
R04 - Roubo	5	15	75	Controle de acesso do sistema (autenticação/ senha) Drive de rede com acesso restrito (autenticação / senha) Armazenamento no Google Drive "nuvem" (autenticação/ senha) Cópia de segurança (backup dos dados - Google / sistemas do TRT) Histórico de acesso / alterações (google e/ou log dos sistemas do TRT)	MITIGAR EVITAR EVITAR MITIGAR MITIGAR	Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é mitigado com a utilização da política de cópia de segurança Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso/alterações		
R05 - Remoção não autorizada	5	15	75	Controle de acesso do sistema (autenticação/ senha) Drive de rede com acesso restrito (autenticação / senha) Armazenamento no Google Drive "nuvem" (autenticação/ senha) Cópia de segurança (backup dos dados - Google / sistemas do TRT) Histórico de acesso / alterações (google e/ou log dos sistemas do TRT)	MITIGAR EVITAR EVITAR MITIGAR MITIGAR	Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é mitigado com a utilização da política de cópia de segurança Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso/alterações		

**RISCOS DE PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS  
ESPECÍFICO PARA A FICHA SEGURANÇA DA INSTITUIÇÃO E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES E AGENTES PÚBLICOS**

RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	MEDIDAS ADOTADAS PARA O TRATAMENTO	EFEITO SOBRE O RISCO	OBSERVAÇÃO
R06 - Coleção excessiva ( Coleta de dados pessoais em quantidade superior ao necessário)	10	10	100	São processados apenas os dados pessoais imprescindíveis para realizar a análise e gestão de riscos relacionados à segurança a ser prestada para o magistrado ou autoridade.	EVITAR	Os dados pessoais são utilizados com a finalidade de realizar o plano de segurança de magistrado ou autoridade conforme o grau de risco, visando prestar o melhor serviço.
R07 - Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento de dados	10	15	150	A finalidade do tratamento de dados pessoais é garantir a eficácia e eficiência da segurança a ser prestada, a partir da elaboração da análise e gestão de riscos com os dados informados.	EVITAR	A finalidade do tratamento de dados é possibilitar que a segurança prestada a magistrado ou autoridade seja bem-sucedida.
R08 - Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais ( caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente)	10	15	150	O titular dos dados pessoais ou seu órgão de origem fornece os dados necessários para realizar a segurança do magistrado ou autoridade em toda a sua permanência no TRT-15/ Campinas.	EVITAR	Risco está sendo evitado, já que os dados são utilizados exclusivamente para promover a melhor segurança para magistrado e ou autoridade.
R10 - Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros fora da administração pública federal sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	10	15	150	Os dados são compartilhados apenas internamente para possibilitar o melhor plano de segurança a ser prestado para magistrado ou autoridade.	EVITAR	O risco está sendo evitado já que os dados são compartilhados internamente apenas para realizar a segurança do magistrado ou autoridade em toda a sua permanência no TRT-15/ Campinas.
R11 - Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50	Na Ficha de Tratamento de dados consta o prazo como: <b>indefinido</b> Será necessário verificar se existe prazo legal ou se pode colocar algum prazo para retenção.	ACEITAR	Neste caso, como o Risco consta como baixo na tabela (cor verde) não é necessário medidas para o tratamento do risco (seria opcional) e portanto o Risco pode ser considerado Aceito.

**RISCOS DE PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS  
ESPECÍFICO PARA A FICHA CONTROLE DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DO TRIBUNAL**

RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	MEDIDAS ADOTADAS PARA O TRATAMENTO	EFEITO SOBRE O RISCO	OBSERVAÇÃO
R06 - Coleção excessiva ( Coleta de dados pessoais em quantidade superior ao necessário)	10	10	100	São coletados apenas 2 dados pessoais (nome e CPF/RG/OAB) para registro e liberação de acesso às dependências do Tribunal.	EVITAR	São coletados apenas os dados necessários para realizar o registro e liberação de acesso às dependências do Tribunal.
R07 - Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento de dados	10	15	150	A finalidade do tratamento de dados é o registro e a liberação de acesso às dependências do Tribunal por indivíduos externos, de forma a ter um controle desse acesso para promover a segurança de todos.	EVITAR	A finalidade do tratamento de dados consta do próprio registro e da liberação de acesso concedida, portanto o risco está sendo evitado.
R08 - Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais ( caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente)	10	15	150	Os titulares de dados pessoais fornecem os dados para terem acesso ao Tribunal	EVITAR	Risco está sendo evitado, já que o titular dos dados pessoais está fornecendo os dados pessoais. Também conforme a Lei 13.709/2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.
R10 - Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros fora da administração pública federal sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	10	15	150	Os dados não são compartilhados.	EVITAR	Risco está sendo evitado, já que os dados não são compartilhados.
R11 - Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50	Na Ficha de Tratamento de dados consta o prazo como: <b>indefinido</b> Será necessário verificar se existe prazo legal ou se pode colocar algum prazo para retenção.	ACEITAR	Neste caso, como o Risco consta como baixo na tabela (cor verde) não é necessário medidas para o tratamento do risco (seria opcional) e portanto o Risco pode ser considerado Aceito.